



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (POSGEO)

**DOCUMENTAÇÃO PARA O EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA OS
CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO-SENSU* EM GEOGRAFIA POSGEO
ANO DE 2025**

1. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA2025		
Atividade	Data	Observação
Período de elucidação de dúvidas sobre a documentação	19/01/2026 a 21/01/2026	Via e-mail da PROAES: edital.dss.cas.proaes@id.uff.br
Inscrição	De 23/01/2026 a 25/01/2026	Via e-mail da secretaria do POSGEO: sa.pge.egg@id.uff.br
Divulgação dos resultados – Demanda da PROAES	11/02/2026	No site do Programa: https://posgeo-uff.com.br/
Pedido de Recurso	12/02/2026	Via e-mail da secretariado POSGEO: sa.pge.egg@id.uff.br
Resultado final	19/02/2026	No site e através de envio de e-mail aos estudantes inscritos No processo seletivo

Atendimento às dúvidas relativas à documentação: edital.dss.cas.proaes@id.uff.br

A implementação de penderá da Janela do órgão de fomento, de forma que o POSGEO não se responsabiliza sobre quaisquer imprevistos que a impeçam.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A documentação a ser apresentada é referente à (ao) candidata (o) e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia na data de inscrição neste Processo Seletivo.
2. A(O) candidata (o) que tiver estabelecido residência em município diverso de sua família, em razão do curso, deverá apresentar a sua composição familiar de origem.
3. A (O) candidata (o) somente será considerada (o) independente quando, comprovadamente, sustentar-se sozinha (o), residir fora do domicílio familiar e for maior de 24 anos, salvo em casos específicos.
4. A ausência de documentação de comprovação de renda, inviabilizará a realização da avaliação socioeconômica da(o) candidata(o).
5. As dúvidas sobre a documentação para avaliação socioeconômica, deverão ser encaminhadas para o e-mail: edital.dss.cas.proaes@id.uff.br, durante o período estipulado para dúvidas e esclarecimentos.
6. A avaliação socioeconômica terá como referência para apuração da renda percapita, os meses de **outubro, novembro e dezembro /2025**.

Para participação no processo seletivo, a (o) candidata(o) deverá enviar **ARQUIVO LEGÍVEL E ATUALIZADO** dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Declaração de composição familiar de vida mentepreenchida e assinada, conforme Anexo II.

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DE TODOS OS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

Documento de Identificação do candidato e de **TODOS** os componentes da família. Para menores de 18 anos poderá ser apresentada a certidão de nascimento.

Cadastro de Pessoa Física – CPF de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos;

Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio enviará certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso. Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial enviar declaração correspondente à situação.

Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família.

Em caso de falecimento dos pais/responsáveis ou provedor financeiro, enviar a certidão de óbito correspondente

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA
PARA A(O) CANDIDATA(O) E TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS
Extrato de contribuições previdenciário/ CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (versão completa com vínculos e remunerações). Meu INSS https://meu.inss.gov.br. Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato enviar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. A pessoa que nunca tenha trabalhado também deverá enviar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá enviar o CNIS referente a todos os NITs. IMPORTANTE: A data de emissão/impressão deverá ser posterior à publicação do edital, sendo obrigatória a apresentação de todas as páginas.
Carteira de Trabalho Digital: Para acessar a Carteira de Trabalho Digital é preciso ter cadastro no sistema acesso.gov.br. Link para emissão: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital ou aplicativo Carteira de Trabalho Digital. IMPORTANTE: A data informada no rodapé do documento gerado em PDF deverá ser posterior à publicação do edital.
Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.
Declaração de Imposto de Renda 2025 – Ano base 2024 (todas as páginas) acompanhadas de recibo de entrega à Receita Federal. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original ou no caso de isento apresentar declaração preenchida e assinada.
Atenção: Além da documentação elencada acima, a (o) candidata (o) deverá apresentar a comprovação de renda de acordo com a atividade exercida pela(o) candidata(o) e seus membros familiares, conforme especificado abaixo. Candidata(o) e membros familiares inseridos em mais de uma atividade deverão enviar a documentação referente a cada vínculo.

Documentação de comprovação de renda a ser apresentada por pessoas do núcleo familiar que trabalham ou possuem renda.	Quem deve apresentar?
Comprovantes de renda para as(os) trabalhadores do mercado formal, celetistas, servidores públicos civis e militares: a) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro /2025	Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadoras(es) do Mercado formal, celetistas, servidores públicos civis e militares.

Para os aposentados, pensionistas e/ou beneficiários de programa do INSS, inclusive beneficiário(as) do BPC – Benefício de Prestação Continuada ou outros sistemas de Previdência Social: a) Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito): referente aos meses de outubro, novembro e dezembro /2025, no caso de aposentados por outros sistemas de Previdência. Meu INSS: https://meu.inss.gov.br Obs. Aposentados ou pensionistas que permaneceram ou que retornaram à atividade remunerada, além da documentação desses vínculos, devem enviar a documentação conforme o tipo de atividade exercida. b) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro /2025.	Todos os membros do núcleo familiar que estejam aposentados (as), sejam pensionistas ou beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada.
Parapescadoras(es), trabalhadoras(es) em atividades rurais sem vínculo empregatício e trabalhadoras(es) em exercício de atividades informais: a) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebidos nos meses de outubro, novembro e dezembro /2025. b) Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2025; quando for o caso	Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadoras(es) em atividades rurais sem vínculo empregatício e trabalhadoras(es) em exercício de atividades informais.
Produtores Rurais: a) Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola, dos meses de outubro, novembro e dezembro /2025, quando for o caso. b) Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; c) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, conforme Anexo III; d) Cópia completa do SIMEI de 2025 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega; e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ do ano de 2025, quando for o caso; f) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso.	Todos os membros do núcleo familiar que sejam produtores (as) rurais.

Autônomos: a) Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, quando for o caso; b) Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, quando for o caso; c) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, conforme Anexo III;	Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadores autônomos.
Microempreendedores individuais: a) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido aos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, conforme Anexo III; b) Declaração Anual do Simples Nacional MEI (DASN) de 2025 – todas as páginas - acompanhada do recibo de entrega;	Todos os membros do núcleo familiar que trabalhem como MEI.
Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: a) Declaração de comprovante de rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2025. b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ 2025 – Ano base 2024, acompanhada de recibo de entrega. c) Extratos bancários da empresa nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, quando for o caso.	Todos os membros do núcleo familiar que sejam Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas.
Outras fontes de renda: a) <u>Recebimento de bolsas de Mestrado ou Doutorado e/ou pagas por instituições de fomento à pesquisa (CAPES, FAPERJ, FEC, dentre outras); Programas de Residência; Estágio Remunerado</u>: termo de compromisso ou contrato de trabalho; comprovantes de rendimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025. O documento deve comprovar o período de vigência e o valor recebido. b) <u>Pensão alimentícia formal</u>: cópia de documento em que conste o valor da pensão, decisão judicial e contracheque do pagador da pensão, com o valor do desconto. OU, extrato bancário ou recibo como valor recebido nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, no caso de pagamento indireto.	Todos os membros do núcleo familiar que possuam outras fontes de renda, conforme listado à esquerda.

b) Pensão alimentícia informal: apresentar declaração de próprio punho em que conste o valor da pensão nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025. Para Pensões Informais: declaração do pagador. Datada e assinada pelo pagador.

Obs.: A comprovação se refere a TODOS os componentes do grupo familiar que recebem pensão alimentícia.

c) Aluguel de bens e imóveis: recibo de locação referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2025.

d) Beneficiários de Programas Sociais: comprovante atual do recebimento do benefício acompanhado, quando for o caso, da Folha Resumo do Cadastro Único. Ex: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, entre outros benefícios socioassistenciais nacionais, estaduais e/ou municipais).

e) Declaração de recebimento de ajuda financeira: Caso o (a) candidato (a) possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente para as despesas mensais do domicílio, deverá enviar declaração de próprio punho da pessoa que contribui, informando o valor recebido nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Prezado(a) candidato(a), os dados abaixo são importantes para a realização da avaliação socioeconômica. Preencha com atenção! No quadro de composição familiar, insira as informações de **TODOS** os integrantes da família, inclusive você.

[illegible]

****EXEMPLOS:** celetista, informal, autônomo, aposentado, servidor público, dentre outros.

Outras considerações sobre seu contexto social e familiar. (Opcional)

[illegible]

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE RENDA TRABALHADOR AUTÔNOMO OU NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INFORMAL

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, declaro para os devidos fins que exerço a atividade de _____ e recebi o valor de R\$ _____ no mês de outubro de 2025, o valor de R\$ _____ no mês de novembro de 2025 e o valor de R\$ _____ no mês de dezembro de 2025.

Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação apresentada é de minha responsabilidade.

_____/_____/2026.

Assinatura do declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Eu, _____ inscrita(o) no CPF sob o nº _____, RG nº _____ residente e domiciliado na _____ declaro para os devidos fins que contribuí com os valores nos meses de outubro de 2025 R\$ _____, novembro de 2025 R\$ _____ e dezembro de 2025 R\$ _____ para a(o) candidato(a) _____.

Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação apresentada é de minha responsabilidade.

____/____/2026

Assinatura(o) Declarante

ANEXOV

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____ e
CPF nº _____, declaro que pago a importância de R\$ _____ referente a
Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____, para o
candidato(a) _____, Residente e domiciliado(a)
na _____, cidade _____,
CEP _____ UF _____ com o qual tenho o grau de parentesco de _____.

**Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação apresentada é de
minha responsabilidade.**

_____/_____/2026

Assinaturada(o) Declarante